DECRETO Nº 863, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de setembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de setembro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00863 / 2009 - 04/09/2009

DATA 18/09/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00212	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00226	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
					TOTAL	24.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	01	00327	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	10.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00343	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	4.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00346	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	3.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00359	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	2.000,00
14.02.00	4.4.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00363	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	1.000,00
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00376	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	1.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00382	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	2.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	01	00446	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	1.000,00
					TOTAL	24.000,00